CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 222/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira)

Sugere, a Senhora Deputada Estadual Isolda Dantas, emenda parlamentar para que seja implantada no município de Currais Novos uma clínica de hemodiálise

Senhor Presidente,

Justifico a presente indicação, considerando que existe em nosso município uma grande quantidade de pessoas que fazem hemodiálise e precisam se descolocar para outras cidades, no entanto, os pacientes clamam por essa causa e é uma constante preocupação com o bem-estar dessas pessoas e de seus acompanhantes, essa clinica trará grandes benefícios para toda nossa população, que há muito tempo anseia pela implantação da referida clínica.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Senhora Deputada Estadual Isolda Dantas (Endereço: Praça 07 de Setembro, 120 - Cidade Alta, Natal/RN) – CEP: 59025-300 - Assembleia Legislativa – E-mail: isoldadantaspt@al.rn.leg.br

Currais Novos/RN, 05 agostos de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 05/08/2024 13:01:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador